

ANEXO 71 (REVOGADO)
AUTORIZAÇÃO DE USO DE EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL
PARA FINS FISCAIS

Nota: O Anexo 71 foi revogado pela Alteração nº 38 (Decreto nº 8413, de 30/12/02. DOE de 31/12/02).

a que se refere o art. 763

SENHOR CONSUMIDOR EXIJA SEU CUPOM, QUALQUER QUE SEJA O VALOR DE SUA COMPRA

CONTRIBUINTE		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL	
NOME DE FANTASIA	INSC. NO CNPJ	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL: ECF-PDV <input type="checkbox"/> ECF-IF <input type="checkbox"/> ECF-MR <input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO _____		
MARCA	PROCESSO Nº	
NÚMERO DE FABRICA	DATA ____ / ____ / ____	REPARTIÇÃO
MODELO	Nº ATRIBUÍDO PDV	RUBRICA INSPECTOR

AFIXAR NO ECF EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO